

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2013-LOTE 03-NELIC

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR; CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES SOBRE O RIO MEIA PONTE; PASSAGEM INFERIOR E VIADUTO; ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO; PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-403, NO TRECHO GOIÂNIA/SENADOR CANEDO, NESTE ESTADO.** Processo n.º 24120/11 de 17/11/2011 e SEPNet 201100036004050, que serão realizados de acordo com os lotes abaixo especificados:

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TRECHO
03	Construção de Passagem Inferior Valeria Perillo	GO-403, trecho Goiânia/Senador Canedo
	Construção Viaduto M. J. Oliveira	

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pelas empresas interessadas no certame, conforme Ata de Abertura presente nos Autos, a saber: **LOCTEC ENGENHARIA LTDA., E CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- Na presença dos representantes das interessadas, *abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e, ofertados os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Após examinados e vistos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação.*

04.02 - Na oportunidade, O Presidente informou aos licitantes que a Comissão faria análise de toda a Documentação de Habilitação apresentada. Em razão dessa análise, ouvindo a parte técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias da AGETOP – DOR, constatou que a somente a documentação apresentada pela empresa **LOCTEC ENGENHARIA LTDA.**, atendeu às exigências do Edital, diante disso, conforme ata de Julgamento presente nos autos, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **LOCTEC ENGENHARIA LTDA.**, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.**, no lote 3 do certame.

04.03 - O resultado de habilitação foi notificado às licitantes por meio de matéria veiculada no DOE de 18/04/13 e, tendo decorrido o prazo recursal sem que houvesse interposição de recursos por parte das empresas quanto ao resultado de habilitação, a Comissão fez com que o Aviso de Abertura de Proposta de Preços veiculasse no mesmo expediente de 02/05/13.

V - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

05.01- Na data especialmente convocada, na presença do representante das empresas foi aberto o envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada, que lidos os preços em voz alta, apresentando os números do quadro:

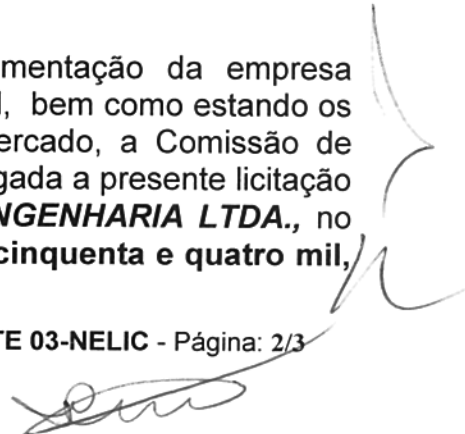
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
LOCTEC ENGENHARIA LTDA.	3.654.598,04	1ª
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.	-----	Inabilitada

05.02 - De acordo com o quadro acima, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta e, informa ao licitante que fará análise dos preços e o resultado será dado na forma da lei.

05.03 – As licitantes expressamente abdicaram de seus direitos a recursos administrativos quanto ao resultado do certame.

VI- DA CONCLUSÃO

06.01- Em razão dos fatos apresentados, tendo a documentação da empresa habilitada e classificada atendido às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **LOCTEC ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 3.654.598,04 (três milhões, seiscientos e cinquenta e quatro mil,**



quinientos e noventa e oito reais e quatro centavos), com prazo de execução, para efeito de contrato, em **08 (oito) meses**.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP, em Goiânia, aos três dias do mês de Maio de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro